



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 122/2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 119.100,00 (Cento e dezenove mil e cem reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Artigo 8º da Lei municipal nº 1011/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 119.100,00 (Cento e dezenove mil e cem reais).

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2006	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
440	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
Total da Unidade				5.000,00

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2006	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
440	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
Total da Unidade				5.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2014	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - FUNDEB			
1260	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.000,00
1270	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	1.000,00
Total da Unidade				14.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2015	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL (PRE ESCOLA) - FUNDEB			
1280	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	41.000,00
1290	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	3.500,00
Total da Unidade				44.500,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.366.0006-2013	MANUT. ENSINO JOVENS E ADULTOS – FUNDEB			
1510	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
Total da Unidade				10.000,00

07.001	CULTURA E ESPORTE			
27.813.0007-2021	MANUTENÇÃO DO DPTO ESPORTE LAZER			
1610	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.600,00
Total da Unidade				10.600,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1690	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	10.000,00
Total da Unidade				10.000,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2026	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE – PACS			
1950	3190.11.00.00	01495	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
Total da Unidade				25.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1011/2015.

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
210	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.600,00
Total da Unidade				25.600,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
870	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	68.500,00
Total da Unidade				68.500,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2026	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE – PACS			
1960	3190.13.00.00	01495	Obrigações Patronais	25.000,00
Total da Unidade				25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 27 de junho de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal